



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 096, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Decreta realização de expediente interno na Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Administração a contar de 02 de janeiro de 2020 e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, **Considerando** a necessidade de organização e encerramento do exercício de 2019, bem como a preparação para o início do exercício de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Realização de expediente interno nas Secretarias Municipais da Fazenda e Administração, **a contar de 02 de janeiro de 2020 até a data de 15 de janeiro de 2020.**

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 30 de dezembro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris

Prefeito Municipal

Publicado em **30/12/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **30/12/2019 a 30/01/2020**.


Daniela J. Lazarotto

Auxiliar Administrativo

Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100

CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44

Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br